

## REGULAMENTO DO PASSATEMPO

### “GANHE 1 VIAGEM DE SONHO AO JAPÃO”

“Uma viagem completa de fragrâncias mágicas e únicas”

- AIR WICK -

#### 1. Condições Gerais:

O presente Regulamento é aplicável a todos os Intervenientes no passatempo “Ganhe 1 viagem de sonho ao Japão” com Air Wick.

Este Passatempo consiste na atribuição de 1 prémio através da participação de indivíduos que cumpram os requisitos dispostos nas seguintes cláusulas.

#### 2. Intervenientes:

- **Reckitt Benckiser (Portugal) S.A.** – (doravante designada de PROMOTORA) com sede Rua Dom Cristóvão da Gama, 1, 1º C/D, 1400-113 Lisboa.
- **014 Media Portugal, Lda.** – (doravante designada por GESTORA), com sede na Rua Pinheiro Chagas, 69 R/C Dto A, 1050-176 Lisboa, NIF 510078664 é a entidade gestora deste passatempo.
- **Marcas** – Marcas propriedade do Grupo Reckitt Benckiser que divulgam este passatempo, a saber: Air Wick.
- **Participante** – Indivíduo que cumpre os requisitos de participação no passatempo impostos pela Promotora do passatempo.

#### 3. Descrição do Passatempo:

O Passatempo “Ganhe 1 viagem de sonho ao Japão” consiste na atribuição de 1 viagem para duas pessoas ao Japão (Tóquio) com estadia de 6 noites no mês de Julho de 2017 através da participação com os folhetos distribuídos.

O objetivo de passatempo é determinar a frase ou fotografia mais criativa premiando-a com 1 viagem para duas pessoas à cidade de Tóquio (Japão) com estadia de 6 noite em regime de APA.

#### 4. Mecânica do Passatempo:

Para se habilitarem a ganhar o prémio os/as participantes deverão cumprir os requisitos descritos nos seguintes pontos:

- Comprar 1 produto das gamas da marca Air Wick durante o período da promoção (de 15-04-2017 a 31-05-2017) em qualquer loja de Portugal Continental e guardar o talão de compra até 60 dias após o término do passatempo. Os talões de compra do produto Air Wick deverão evidenciar que a compra foi realizada dentro da data válida da campanha

(de 15-04-2017 a 31-05-2017). As participações via correio deverão ter o carimbo de correio até data máxima de 5 de Junho de 2017.

- Preparar uma frase que englobe a temática Japão e a marca Air Wick (estes dois temas têm que fazer obrigatoriamente parte da frase). Os formatos aceites serão: texto ou foto. Os formatos podem ser: texto (150 caracteres em formato txt ou doc) ou fotografia (até 2MB em formato jpg ou pdf).
- Enviar a participação por correio eletrónico para:
  - [passatemplos.rb@014media.com](mailto:passatemplos.rb@014media.com) indicando no assunto: Passatempo – Ganhe 1 viagem de sonho ao Japão com Air Wick.
- A participação deverá incluir a frase ou foto criada e a prova de compra do produto Air Wick.
- Deverá guardar as provas de compra até 60 dias após o final do passatempo.
- Um júri da Promotora, composto pelo Gestor de Marca e Trade Marketing de Air Wick irá analisar as frases ou fotos e selecionar o vencedor premiado com base em critérios de criatividade.

## **5. Condições de Participação**

Ao participar, o participante aceita o presente Regulamento.

A participação apenas será validada se seguir todos os termos e condições presentes neste Regulamento.

Cada participante pode participar uma única vez neste passatempo.

Podem participar indivíduos residentes em Portugal Continental, que sejam maiores de 18 anos.

Cada participante só poderá ganhar 1 único prémio durante a duração do passatempo.

A Promotora reserva-se no direito de excluir da participação do Passatempo e eliminar a respetiva participação, dos indivíduos que violarem o Regulamento ou cujas participações possam de alguma forma ser consideradas fraudulentas de acordo com os critérios/perceção da Promotora, sendo tal exclusão feita sem aviso prévio. Em caso de eliminação de um premiado, o prémio será atribuído à participação que houver ficado classificada na posição seguinte do ranking.

Em caso de deteção de fraude posterior à entrega dos prémios, a participação poderá ser revogada mais tarde e o prémio recuperado.

O passatempo tem início no dia 15 de Abril de 2017 e termina no dia 31 de Maio de 2017.

A participação está vinculada a uma obrigação de compra de 1 produto das gamas da marca Air Wick.

Está expressamente vedada a participação de trabalhadores ou colaboradores da Promotora e/ou da Gestora bem como a participação de trabalhadores/colaboradores de empresas suas filiadas ou que com esta tenham alguma relação de grupo.

Esta Promoção, não é acumulável com outras promoções em vigor e os produtos não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude da Promoção.

## 6. Prémio

Ao vencedor do passatempo será oferecido:

Viagem à cidade de Tóquio, no Japão, no mês de julho de 2017 com um valor de mercado aproximado de € 3.500.

À data da realização do passatempo, o valor acima indicado permite adquirir uma viagem para duas pessoas Tóquio, mas condições abaixo indicadas.

Inclui:

- Viagem de avião, em classe económica, para duas pessoas, com origem em Lisboa e destino a Tóquio (com escalas)
- Taxas de Aeroporto
- Seguro de Viagem
- Estadia em hotel 4\* durante 6 noites para duas pessoas em regime alojamento e pequeno-almoço

Não inclui:

- Taxa por excesso de bagagem conforme condições expressas nos bilhetes de avião
- Transfere
- Outras refeições fora do regime escolhido
- Consumos adicionais na unidade hoteleira de produtos ou serviços
- Upgrade de quarto
- Tours, excursões, visitas etc...

A fruição deste prémio terá que ser obrigatoriamente feita no mês de Julho de 2017, mas fica dependente da disponibilidade dos voos e hotéis nas datas em que o premiado pretenda usufruir do mesmo, podendo igualmente não poder ser fruído nas datas de época alta e maior afluência, nomeadamente por altura de festividades, eventos que representam uma maior afluência e procura de unidades hoteleiras, e feriados nacionais ou locais. Deverá ser sempre confirmada a disponibilidade de quarto com a unidade hoteleira pretendida e acordada a fruição do prémio.

O vencedor do prémio será informado até dia 15-06-2017 pela promotora do passatempo. Em caso de impossibilidade de contacto com o vencedor o prémio será atribuído à 2ª participação apurada.

É da exclusiva responsabilidade do vencedor do prémio garantir este e quem o acompanhar têm passaportes válidos e que cumprem os requisitos necessários para sair do país e entrar em Tóquio. A Promotora não se responsabiliza pelo não cumprimento dos requisitos por parte do premiado e de quem o acompanhar.

A Promotora e a Gestora não se responsabilizam pela impossibilidade de contacto com os participantes vencedores, nomeadamente por terem fornecido um endereço de e-mail incorreto ou morada incorreta.

A impossibilidade de receber o prémio, a impossibilidade de usufruir o prémio no período indicado ou a não-aceitação do mesmo, não confere ao premiado o direito a qualquer tipo de compensação.

## **7. Responsabilidade de Utilização e Direitos**

O resultado da utilização do prémio é da responsabilidade do utilizador, exonerando-se a Promotora e a Gestora de qualquer responsabilidade por eventuais erros humanos e informáticos que impeçam a validação da participação.

A Promotora e a Gestora são alheias às responsabilidades que possam derivar das operações posteriormente realizadas entre as linhas aéreas e o premiado, detentor ou possuidor do prémio. Assim como da relação existente entre o vencedor e o detentor ou possuidor do prémio.

A Promotora e a Gestora são alheias às responsabilidades que possam derivar de operações feitas posteriormente na estadia do hotel pelo vencedor (qualquer consumo feito fora do indicado no pacote do prémio, custos de estragos e outros).

Promotora e a Gestora não podem ser responsabilizados por qualquer perda ou extravio de malas ou equipamentos.

## **8. Política de Privacidade, Propriedade Intelectual e Cedência de Direitos de Imagem**

Os participantes garantem, sob pena de exclusão, que as fotos, frases, músicas, desenhos, etc que submeterem para participação no Passatempo não infringem quaisquer direitos de autor, cumprindo, nomeadamente, o disposto no Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos no respeitante a utilização de obras sem o consentimento do autor, e que obtiveram autorização para a utilização e divulgação da imagem das pessoas visadas nas fotografias (ou outros suportes) ou autorizam, enquanto responsáveis pelo poder paternal, a utilização e divulgação da imagem dos menores visados nas fotografias (quando for o caso) no âmbito do presente passatempo responsabilizando-se perante a Promotora pelos danos resultantes de qualquer reclamação de terceiros a esse respeito, concedendo ainda à Reckitt Benckiser (Portugal), S.A. o direito de divulgar o texto e o direito de utilizar o seu nome e imagem, incluindo a fotografia e/ou vídeo utilizados para participar (quando for o caso) para fins publicitários relacionados com o passatempo, em associação com o nome da empresa e com os produtos comercializados sob a mesma, durante o prazo máximo de doze (12) meses, sem limite territorial, de forma gratuita e sem conferir direito a qualquer compensação adicional.

O fornecimento de dados pessoais é obrigatório, sendo necessários para a gestão do Passatempo. O não fornecimento de dados pessoais será considerado uma participação incompleta que será excluída.

Os dados cedidos à Reckitt Benckiser (Portugal), S.A. serão processados informaticamente. Caso pretenda aceder aos seus dados ou deseje que os mesmos sejam retificados ou eliminados, dirija-se, por escrito, à Reckitt Benckiser (Portugal), S.A. Edifício Restelo, Rua D. Cristóvão da Gama, nº 1, 1ºC/D, 1400-113 Lisboa.

O Promotora e o Gestor comprometem-se a respeitar e fazer respeitar, pelos seus Colaboradores, Equipas de operadores e suas subcontratadas, as estipulações legais relativas ao tratamento e proteção de dados pessoais.

A gestão dos dados cedidos pelos participantes será tratada sob a Legislação sobre Proteção de Dados Pessoais.

A Reckitt Benckiser (Portugal), S.A. poderá utilizar os dados para a realização de atividades de marketing. Caso deseje opor-se à utilização dos seus dados para atividades de marketing, indique-o quando nos fornecer os seus dados.

Para a gestão do passatempo, os dados pessoais serão comunicados à 014 Media Portugal, Lda (Gestora).

Os dados poderão ser transmitidos a outras empresas, quer se encontrem ou não estabelecidas na União Europeia, para gestão da Promoção e/ou que desenvolvam atividades de marketing direto relacionados com os produtos comercializados pela Reckitt Benckiser (Portugal), S.A. Caso deseje opor-se à transmissão dos seus dados a outras empresas para atividades de marketing, indique-o quando nos fornecer os seus dados.

## **9. Atos Ilícitos**

A Promotora eliminará e denunciará todos os participantes que pratiquem atos ilícitos, nomeadamente:

- a) Difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial.
- b) Publicação de mensagens repetidas e não construtivas.
- c) Spamming, envio de cartas comerciais não solicitadas ou correntes por mensagens privadas ou públicas, apresentação de páginas ilegais, flooding, etc.
- d) Recurso a expressões que incitem à violência, à intolerância, à xenofobia, ao racismo, ou a qualquer outra forma de discriminação ou prática de crimes.
- e) São proibidas as participações no Passatempo que tenham fins contrários à lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou que de qualquer forma lesem a honra, dignidade, imagem, intimidade, ideologias, crenças religiosas ou qualquer outro direito legalmente reconhecido de terceiros.
- f) O participante não poderá assumir a identidade de outra pessoa utilizando para o efeito dados de identificação desta.
- g) Envio de conteúdos de natureza sexual, que infrinjam direitos de privacidade, intimidade, confidencialidade, propriedade intelectual, propriedade industrial, ou de publicidade, incluindo a divulgação de informação privada sobre qualquer indivíduo ou organização.
- h) Criação e utilização de e-mails ou contas de Facebook falsas.

No caso de incumprimento destas regras, o utilizador pode ser impedido de participar nos passatempos por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na Lei Portuguesa em matéria de direitos da personalidade e correspondente responsabilidade civil e penal. Os dados obtidos através da plataforma do Passatempo poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante mandado da autoridade judiciária competente.

## **10. Considerações Finais**

Toda e qualquer atividade, ainda que em forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da presente ação serão consideradas ilegais, reservando a Promotora o direito de anular e/ou excluir os correspondentes participantes.

A Promotora reserva-se o direito de alterar as datas de duração do presente passatempo, em caso de força maior fora do seu controlo.

A Promotora reserva-se o direito de oferecer prémio diferente do inicialmente previsto, mas de igual valor, caso seja forçada a proceder a essa alteração devido a circunstâncias fora do seu controlo.

A Promotora reserva-se no direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, mediante a publicação do novo Regulamento na aplicação do Passatempo, passando este a ser válido a partir da data da respetiva publicação.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Promotora e das suas decisões não caberá recurso.

A participação neste Passatempo implica a aceitação de todas as cláusulas constantes neste regulamento.

Lisboa 15-03-2017